PORTARIA Nº 18/2010.

CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos do Art.26, V da Lei Orgânica Municipal de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de Dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder a Servidora Pública **Roseli Engel**, ocupante do cargo de Telefonista do Poder Legislativo, Progressão por Merecimento, nos termos do Art. 84 e seus parágrafos e Art. 10°, inciso 1°, da Resolução 430/90, pelos bons serviços prestados a Câmara Municipal.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de Abril de 2010.

Wilson Pereira
Presidente

Gilmar Martins de Souza
1°Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de Abril de 2010

Servidor: